



652  
K

**CONTRATO Nº 03/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.979/2009. PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS”, PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTE EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, qualificada no **CONTRATO Nº 03/2019**, decorrente de Processo de Licitação nº 29/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 03/2019, referente a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme cláusula décima primeira, pelo período de 04/01/2021 a 03/01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 18/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

**Antônio Carlos Lucas**  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

CONTRATADA \_\_\_\_\_

**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095